



PORTARIA CRP-23/TO N° 108 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Inventário do CRP 23ª Região, nomeia sua presidente e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII da Resolução CFP nº 040/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO o item 7 do Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros do CFP;

CONSIDERANDO a Ata da 186ª Reunião Plenária do CRP-23, 1ª Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Plenária 188ª, que reorganiza a composição das comissões;

CONSIDERANDO a lavratura do termo de posse da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Inventário para inventariar os bens móveis e imóveis patrimoniais do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

Art. 2º A Comissão promoverá o levantamento físico do material permanente do Conselho, elaborando o Inventário onde são registradas todas as ocorrências e recomendações sobre o controle patrimonial, como:

- I. A identificação completa dos bens que figuram no cadastro patrimonial;
- II. O tombamento dos bens encontrados sem registro;
- III. A avaliação dos bens que não tiverem valor de aquisição, baseada no registro de outro bem semelhante;
- IV. A existência de bens julgados desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis, de forma a permitir à autoridade competente, providências a respeito;
- V. O confronto com os registros contábeis, para fins de conciliação.

Art. 3º Nomear a nova composição da Comissão Especial de Inventário do CRP 23, para os trabalhos do V Plenário, que será composta pelos seguintes membros:

Laís Karolinny Almeida Amaral - Psicóloga (CRP-23/775);

Luiz Cláudio Ferreira Alves - Psicólogo (CRP-23/1753);

Loislene Pereira Jacobina - Matrícula 147;

Welberth Wanderson Ribeiro e Ramos - Matrícula 146.

Parágrafo Único. A Comissão de Inventário passa a ser presidida por Luiz Cláudio Ferreira Alves - Psicólogo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para a data de 15/10/2025.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.



Lais Karolinny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente